

**E**ducação

**P**rofissionalismo

**H**umanismo

**M**estria



# **Regulamento do Internato 2017-2018**



Fundação Escola Gest

**ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS**

*Centro de Férias da Sicó - Senhora de Fátima - 6260 - 039 Manteigas*

TELEFONE / FAX: 275 982 119 \* TELEM. 966 522 277 \* CONTRIBUINTE N.º: 504 448 048

E-mail: [geral@ephm.com.pt](mailto:geral@ephm.com.pt)

[www.ephm.com.pt](http://www.ephm.com.pt)

## INTRODUÇÃO

O **Internato da Escola** é um espaço contíguo a esta. Está dividido em duas seções distintas: internato feminino e internato masculino.

Cada seção é composta por quatro camaratas, cada uma delas contendo oito camas, armários individuais, instalações sanitárias e balneários.

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

1. No início de cada ano letivo, será eleito o **Chefe de Camarata**, em reunião dinamizada pelos alunos.
2. O Chefe de Camarata é o responsável pela chave da camarata e zelará pela aplicação deste regulamento no referido espaço.
3. Na ausência da Direção da Escola ou do Responsável pelos internatos, o Chefe de Camarata deverá:
  - a) Comunicar situações de **doença** à Secretaria, Direção, Cozinha e/ou Restaurante;
  - b) Assegurar a **abertura** da respetiva camarata aos domingos e feriados;
  - c) Participar qualquer **desobediência** ao Regulamento Interno;
  - d) Comunicar a **danificação de material** ou outras anomalias.
4. Para que os Encarregados de Educação dos alunos alojados no internato da EPHM, estejam convenientemente inteirados e se responsabilizem pelo comportamento dos seus educandos e/ou situações decorrentes do uso indevido do mesmo, será realizada uma reunião no final de cada período letivo. Nesta, serão debatidos os problemas ocorridos e apresentadas propostas/soluções. Esta reunião, não dispensa outras que se possam justificar.



Fundação Escola Gest

**ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS**

Centro de Férias da Sicó - Senhora de Fátima - 6260 - 039 Manteigas

TELEFONE / FAX: 275 982 119 \* TELEM. 966 522 277 \* CONTRIBUINTE N.º: 504 448 048

E-mail: [geral@ephm.com.pt](mailto:geral@ephm.com.pt)

[www.ephm.com.pt](http://www.ephm.com.pt)

5. Visando a prevenção e a ocorrência de furtos, o Chefe de Camarata deverá elaborar, com os colegas de camarata, um plano mensal, designando um co-responsável semanal para cada camarata.
6. A cada aluno será atribuída cama e distribuídos outros artigos constantes do inventário de camarata. Os **alunos serão responsáveis pelos danos causados ou material extraviado; devendo repor o material em perfeitas condições ou indemnizar a Escola em tais situações, a preços de mercado. Esta responsabilidade será solidária, se por ocultação, não puder ser identificado o agente causador de tal situação.**
7. Os alunos devem sair das camaratas **até às 8h30m, de cada dia, deixando o espaço devidamente limpo e arrumado, nomeadamente com as camas feitas.**
8. No internato **não é permitido:**
  - a) Fumar;  
De acordo com a lei nº 37/2007 de 14 de Agosto e, por motivos de segurança acrescida, é expressamente proibido fumar ou manusear material susceptível de ser fumado, dentro das instalações. O incumprimento desta norma levará à expulsão imediata do internato.
  - b) Consumir ou guardar bebidas alcoólicas e alimentos perecíveis;
  - c) Comer;
  - d) Lavar e/ou secar qualquer peça de vestuário;
  - e) Utilizar electrodomésticos, excepto os destinados à higiene pessoal (secador e/ou máquina de barbear);
  - f) Utilizar por camarata, mais do que um aparelho de música;
  - g) Desmontar ou deslocar equipamentos da Escola (exemplo: espelhos);
  - h) Utilizar telemóveis depois das 23h30m;
  - i) Permanecer nas camaratas entre as 8h30m e as 17h35m.



Fundação Escola Gest

**ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS**

Centro de Férias da Sicó - Senhora de Fátima - 6260 - 039 Manteigas

TELEFONE / FAX: 275 982 119 \* TELEM. 966 522 277 \* CONTRIBUINTE N.º: 504 448 048

E-mail: [geral@ephm.com.pt](mailto:geral@ephm.com.pt)

[www.ephm.com.pt](http://www.ephm.com.pt)

**9. Os alunos internos devem ser pontuais e assíduos.** O aluno interno que ao primeiro tempo letivo **der 4 faltas, paga uma multa de 50 euros.** Se este comportamento persistir, **ao atingir a sétima falta será expulso do internato, durante esse ano letivo.**

O aluno pode ser readmitido no internato, no ano letivo seguinte, se aplicável, desde que haja vagas disponíveis. Para tal, deverá ser apresentado um requerimento à Direção da Escola.

**10. O horário de pequeno-almoço é das 7h45m às 8h15m.**

**11. Recomenda-se aos alunos que evitem o porte de bens/valores, podendo entregá-los à guarda na secretaria da EPHM. A Escola declina toda a responsabilidade em caso de perda ou roubo de qualquer bem/valor, salvo os dados à guarda na secretaria.**

**12. Só é permitido o acesso às camaratas por parte dos familiares diretos do alunos/Encarregados de Educação, mediante autorização da Direção, e/ou em caso de doença.**

**13. A pernoita ao domingo, só será permitida aos alunos que assim o decidiram no início do ano letivo e que tenham apresentado termo de responsabilidade assinado pelos pais e/ou Encarregados de Educação. Essa decisão será válida para todo o ano letivo. **As exceções deverão ser autorizadas pelos pais e/ou EE e ser apresentadas por escrito, com um prazo mínimo de 24h de antecedência.****

**14. Em caso de doença ou acidente, o aluno deve avisar imediatamente o responsável de camarata, secretaria ou algum membro da Direção.**

**15. A fim de racionalizar custos com energia eléctrica, **serão desligadas todas as tomadas das camaratas, a partir das 23h30**, de acordo com o estipulado com os Encarregados de Educação, em anos letivos anteriores.**

**16. Será considerado **horário de silêncio** o período entre as 23h30m e as 7h30m.**



Fundação Escola Gest

**ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS**

Centro de Férias da Sicó - Senhora de Fátima - 6260 - 039 Manteigas

TELEFONE / FAX: 275 982 119 \* TELEM. 966 522 277 \* CONTRIBUINTE N.º: 504 448 048

E-mail: [geral@ephm.com.pt](mailto:geral@ephm.com.pt)

[www.ephm.com.pt](http://www.ephm.com.pt)

17. As camaratas podem ser controladas a qualquer hora pelo responsável do internato.
18. Durante a semana, os alunos **devem entrar no internato até às 23h00m**, no 1.º e 2.º períodos, e **até às 23h30m** no 3.º período, sob pena de possíveis penalizações.
19. **Aos domingos, o horário de abertura do Internato é:**
  - ✓ **Inverno:** 19 h;
  - ✓ **Verão:** 20h
20. O **estacionamento de veículos no parque do recinto escolar**, carece de autorização prévia da Direção da EPHM. Estes, ficam condicionados à sua imobilização do início ao fim da semana, exceto no caso de existirem feriados a meio da semana.
21. O **direito ao internato**, em cada ano letivo, dependerá **do aproveitamento, comportamento e assiduidade do aluno**.
22. Faz parte da política da Escola, a integração prioritária dos **alunos do primeiro ano, estes têm direito de preferência ao internato**, relativamente aos seus colegas do segundo e terceiro anos.
23. A **desistência do Internato**, deve ser comunicada por escrito, com um prazo mínimo de 60 dias, sob pena da sua faturação.
24. **Aos alunos externos, não é permitido o acesso ou permanência no internato**, salvo casos pontuais devidamente autorizados.
25. A **desobediência, destruição, desordem e indisciplina, poderão culminar com a expulsão do internato ou da Escola**.



Fundação Escola Gest

**ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS**

*Centro de Férias da Sicó - Senhora de Fátima - 6260 - 039 Manteigas*

TELEFONE / FAX: 275 982 119 \* TELEM. 966 522 277 \* CONTRIBUINTE N.º: 504 448 048

E-mail: [geral@ephm.com.pt](mailto:geral@ephm.com.pt)

[www.ephm.com.pt](http://www.ephm.com.pt)

**26.** Salvo situação em que a Escola esteja em atividade, o internato manter-se-á fechado em período de férias, feriados, pontes e fins-de-semana, sendo pontualmente comunicada qualquer alteração.

**27.** Antes de partirem de férias, os alunos devem deixar o espaço devidamente limpo, arrumado e desocupado. Depois de vistoriado, a chave deve ser entregue na secretaria da Escola.

Dada a exiguidade de recursos e a necessidade de rentabilizar os mesmos, pede-se aos alunos, a máxima colaboração, no sentido de cumprir este regulamento.

Aprovado a 4 de outubro de 2017, em reunião de Direção Técnico-Pedagógica.

O Presidente da Direcção

\_\_\_\_\_  
Dr. Mário Dias da Silva

